



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS
MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador Márcio e a Vereadora Vanessa, ambos do município de Areal, para participarem da Sessão junto aos Vereadores e, após, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de fevereiro, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia cinco de março, que também foi lida e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente registrou a presença do Vereador Jorge Quindeler, do município de Cantagalo. Ato contínuo, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Veto Parcial do Poder Executivo a Lei Nº 1834/13 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal Nº 1562/10”; Requerimento Nº 02/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Ofícios do Ministério da Saúde; Comunicado do Ministério da Educação. O Presidente pediu a retirada do Projeto de Lei Nº 18/2014 de autoria do Poder Executivo, o qual entraria no expediente do dia, porém, o mesmo está assinado pelo ex-prefeito Dr. Salomão Lemos Gonçalves, por este motivo será feita a retirada do Projeto para que seja enviado ao Executivo para as devidas correções. O Presidente liberou o Vereador Leno para que se ausentasse da sessão, pois a mesma começou um pouco mais tarde e o Vereador tinha um compromisso. Após, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

parabenizando as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, festejado no dia oito de março. E parabenizou também o Vereador Marcelo José Estael Duarte pela Moção de Aplausos ao Instituto de Educação Inocêncio de Andrade, pelos cem anos dessa instituição. O Presidente também parabenizou as mulheres pelo dia oito de março, mencionando a Vereadora Jussara e as funcionárias desta Casa. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo fazendo referência às falas do ex-prefeito Dr. Salomão na ocasião da sessão que resultou em sua cassação, quando ele fala que foram denúncias infundadas de um cidadão que nem se encontra em Cordeiro. Afirmou que não foram formados grupos na tentativa de tirá-lo do poder, e que se Dr. Salomão tivesse sido mais humilde, talvez tivesse conseguido um voto que precisava. Afirmou que tudo foi feito com respeito e de maneira imparcial. Disse que foi uma infelicidade do ex-prefeito deixar de ser humilde para ser arrogante, quando disse que se houvesse outra eleição amanhã, ele seria eleito novamente e as ameaças que fez no momento que saiu desta Casa. O Vereador disse que não tem curso superior, mas tem a capacidade de falar com humildade, coisa que talvez alguns médicos não tenham. Afirmou que não foi formado nenhum grupo de apoio à cassação do ex-prefeito, Dr. Salomão e esta Casa vai permanecer de maneira imparcial com o atual Prefeito, Sr. Leandro Monteiro, e continuar cobrando de maneira firme, pois acredita que o atual Prefeito não vai brincar com este município. Falou que esta Casa vai criar uma Comissão para avaliar as denúncias que aqui chegarem. E afirmou, mais uma vez, que não faz parte de nenhum grupo formado para cassar o ex-prefeito. Em aparte, o Vereador Marcelo falou que essa questão com o ex-prefeito ainda não é passado, devido à palhaçada que ele vem fazendo contra os vereadores e que a verdade será mostrada para o povo. O Vereador Mário, retomando a palavra, disse que é um dever dos vereadores mostrar a verdade e que vão continuar fiscalizando o trabalho do novo Prefeito. O Presidente afirmou que não tem nada contra a pessoa do Dr. Salomão e vai respeitá-lo sempre como pessoa e como médico e que, de sua parte, não haverá nenhuma ação judicial contra ele, mesmo que o que Dr. Salomão disse a seu respeito



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

não seja verdade, e que se ele gravou alguma conversa, faz questão que seja mostrada na íntegra. Disse que se a justiça o reconduzir ao cargo, que ele possa voltar com outro pensamento, para a prosperidade da nossa cidade. Afirmou que nunca faltou com o respeito à pessoa do Dr. Salomão e sempre vai respeitar, mas, como Prefeito, foi outro julgamento e se o julgou errado ou não, ele tem todo o direito de questionar. Falou que votou consciente, de acordo com aquilo que acha estar dentro da razão, e que não votou em grupo. Acha que a Câmara não deveria efetuar esse tipo de julgamento, mas deveria primeiro ter fiscalizado e enviado ao Judiciário, por uma questão de justiça. E espera que, a partir de agora, possam pensar mais na população e que não haja favorecimento a ninguém, mas somente o engrandecimento da população. E que a Câmara possa continuar fiscalizando para que a cidade volte ao rumo certo, pois não se pode trocar o voto em favorecimento de Prefeitura, ou de qualquer Prefeito. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao veto parcial do Poder Executivo a Lei Nº 1834/13 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o veto parcial do Poder Executivo a Lei Nº 1834/13 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento Nº 02/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de março de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente